



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Controle Legislativo	2
Portarias	2
Departamento de Compras e Licitações	5
Extratos	5
Homologação	6
Departamento de Saúde	8
Boletim Corona Vírus	8
Legislação	9
Decretos	9

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.sajardim.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim

CNPJ: 01.662.025/0001-13

Telefone: (19) 3654-1474

Celular:

E-mail: legislativo@cmstojardim.sp.gov.br

Rua Namen Elias, nº 74 - Centro - CEP: 13995-000

Santo Antônio do Jardim - SP

Site: <http://cmstojardim.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Telefone: (19) 3654-1209

Celular:

E-mail: contato@sajardim.sp.gov.br

Rua Pres. Álvares Florence, nº 373 - Centro - CEP: 13995-000

Santo Antônio do Jardim - SP

Site: <https://www.sajardim.sp.gov.br/>



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Controle Legislativo

Portarias



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Estado de São Paulo
Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro
Fone/fax: 19 3654-1204 – 3654-1209

PORTARIA Nº45 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre Admissão de funcionário público através de Concurso Público
01/2018, por prazo indeterminado”

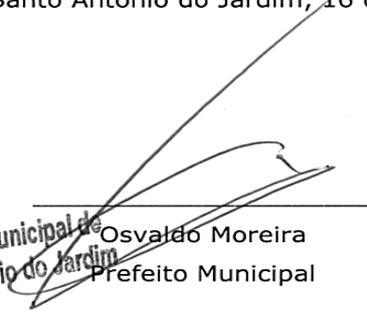
O Prefeito Municipal, de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve:

Art 1º - Admitir a Sra. **Luana Costa de Araujo**, portador da CTPS nº 046047, Série 00428/SP, Cédula de Identidade RG nº 49.548.352-7 e CPF nº 434.929.688-30, para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a partir desta data.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 16 de Março de 2022.


Osvaldo Moreira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Controle Legislativo

Portarias



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Estado de São Paulo
Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro
Fone/fax: 19 3654-1204 – 3654-1209

PORTARIA Nº47 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre Admissão de funcionária pública através de Processo Seletivo Simplificado Emergencial - 01/2022 – Contratações temporárias para o Departamento de Educação, por prazo determinado”

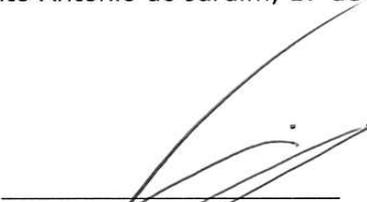
O Prefeito Municipal, de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve:

Art 1º - Admitir a Sra. **Ellen Pedro Venâncio**, portadora da CTPS nº 007611, Série 00419/SP, Cédula de Identidade RG nº 49.833.131-3 e CPF nº 468.225.968-79, para exercer o cargo de Professora Educação Básica – 24 horas, a partir desta data.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 17 de março de 2022.


Osvaldo Moreira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Estado de São Paulo
Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro
Fone/fax: 19 3654-1204 – 3654-1209

PORTARIA Nº48 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre Admissão de funcionária pública através de Processo Seletivo Simplificado Emergencial - 01/2022 – Contratações temporárias para o Departamento de Educação, por prazo determinado”

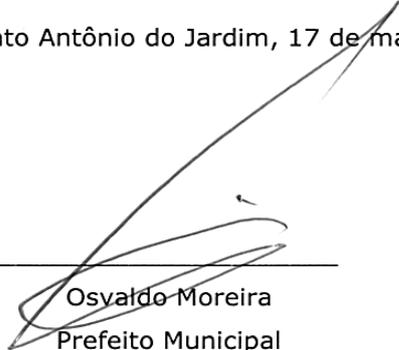
O Prefeito Municipal, de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve:

Art 1º - Admitir a Sra. **Polyana Barboza Parreira**, portadora da CTPS nº 013821, Série 00405/SP, Cédula de Identidade RG nº 49.659.589-5 e CPF nº 452.110.478-93, para exercer o cargo de Professora Educação Básica – 30 horas, a partir desta data.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 17 de março de 2022.


Osvaldo Moreira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Departamento de Compras e Licitações

Extratos



PORTARIA nº 46, de 16 de Março de 2022.

“Nomeia comissão especial da Educação para avaliação de proposta técnica da Tomada de Preços nº 001/2022”.

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Resolve:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros abaixo para constituírem a comissão especial da Educação para avaliação de proposta técnica da Tomada de Preços nº 001/2022:

- I – Oclésia Scanavachi Maltempo;
- II- Marta Thome Bortoni;
- III – Syomara Helena Mascarelo de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 16 de Março de 2022.

Oswaldo Moreira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Departamento de Compras e Licitações

Homologação



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLAYGROUNDS PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM

HOMOLOGO o processo licitatório, nos termos da sessão de Pregão Eletrônico nº 03/2022, Processo Licitatório nº 26/2022 ocorrida em 17/03/2022 nos seus próprios fundamentos.

ADJUDICO o item abaixo relacionados, a saber:

Empresa: **Janaina Calcada Ribeiro 11288247605**

Lote 01 – Escorregadores Grande, confeccionado em plástico polietileno rotomoldado com aditivos UV que podem ficar expostos ao tempo sem perder coloração. Com 4 degraus. Medidas: A: 1,23 x L:0,70 x C: 2,16. – Quantidade de 08 – Valor unitário R\$ 1.010,00 – Total de R\$ 8.080,00.

Lote 04 – Gangorra Cavalinho, confeccionado em plástico polietileno com aditivos UV que podem ficar expostos ao tempo sem perder a coloração. Com assento anatômico. Medidas: 0,90 x 0,28 x 0,48. – Quantidade de 10 – Valor unitário R\$ 165,90 – Total de R\$ 1.659,00.

Empresa: **Reys Industria Comércio e Serviços EIRELI**

Lote 02 – Playground Grande, 01- Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros com cobertura formato redondo em plástico roto moldado formato de telha colonial medindo 4.90 de circunferência, 0.75cm de raio 0.50 cm de altura com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em plástico roto-moldado medindo 1,00 x 1,00 (H 1,20). 01 -Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em plástico roto-moldado medindo 1,00 x 1,00 (H 1,20) com coqueiro decorativo. 01 – Escorregador caracol com diâmetro de 1,60 e altura de 1,06 em plástico roto moldado, contendo: 1 acesso, 02 laterais, 01 portal, 2 deslizamentos, 01

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000
Fone/Fax: (19) 3654-1209 – (19) 3654-1630
E-mail: licitacao@sajardim.sp.gov.br



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

ponteira, 01 eixo central e 02 pés. 01 – Bombeiro de disco, com estrutura tubular e discos em plástico roto moldado. 01 - Rampa de escalada em plástico roto moldado. 01 – Teia de aranha em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 0,90 x 0,90 x 1,20m. 01 - Escada com seis degraus em plástico roto moldado em polietileno e espessura mínima de 5mm com corrimão em aço carbono. 01 – Tobogã em plástico roto moldado medindo 3,00m, contendo bordas e ponteiros em plástico roto moldado. – Quantidade de 03 – Valor unitário R\$ 23.999,97 – Total de R\$ 71.999,91

Empresa: **Vale Comércio de Produtos para Educação Ltda. - EPP**

Lote 03 – Escorregas Baby, confeccionado em plástico polietileno rotomoldado com aditivos UV que podem ficar expostos ao tempo sem perder coloração. Com 3 degraus. Medidas: A: 0,92 x L:0,60 x C: 1,46. – Quantidade de 04 – Valor unitário R\$ 520,00 – Total de R\$ 2.080,00.

TOTAL GERAL R\$ 83.818,91 (OITENTA E TRÊS, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

Autorizo a lavratura do respectiva Contrato Administrativo.

Publique-se.

Santo Antônio do Jardim (SP), 18 de março de 2022

OSVALDO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

2

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000
Fone/Fax: (19) 3654-1209 – (19) 3654-1630
E-mail: licitacao@sajardim.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Departamento de Saúde

Boletim Corona Vírus





Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Legislação

Decretos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Rua Presidente Álvares Florence, 373, Centro
Santo Antônio do Jardim/SP CEP 13995-000
Fone: (19) 3654-1209/3654-1630
CNPJ: 45.739.091/0001-10

DECRETO nº 4558, de 18 Março de 2022.

“Dispõe sobre o uso de máscaras de proteção facial e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando as determinações do Plano São Paulo de enfrentamento à pandemia do Covid-19;

Considerando a ampla cobertura vacinal da população jardimense, inclusive com aplicação da dose adicional; e

Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 66.575, de 17 de março de 2022;

Decreta:

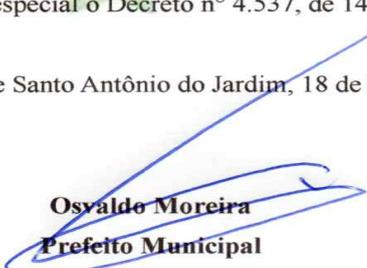
Art. 1º – O uso de máscaras de proteção facial será apenas obrigatório em:

- a) locais destinados à prestação de serviços de saúde, incluindo farmácias e drogarias;
- b) meios de transporte coletivo de passageiros e respectivos locais de acesso, embarque e desembarque.

Art. 2º - Nos demais estabelecimentos, públicos ou privados, o uso de máscara será opcional.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.537, de 14 de Janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 18 de Março de 2022.


Osvaldo Moreira
Prefeito Municipal